

## RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR no assentamento individual da servidora KARLA MICHELLE DE CARVALHO ÁLVARO, Analista Judiciário da Área Judiciária, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:

I - para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990, o tempo de serviço de 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestado junto ao Governo do Estado da Paraíba, no período de 02.03.2003 a 30.06.2005;

II - para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990, o tempo de serviço de: - 5 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestado junto à Gelre Trabalho Temporário S/A, no período de 09.12.1998 a 04.06.1999;

- 3 (três) meses e 17 (dezessete) dias, prestado junto à Meta Serviços e Empreendimentos Ltda., no período de 01.08.1999 a 17.11.1999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de março de 2009

ROBERTO SOUSA DA COSTA

**PORTARIA Nº 10.287 - SA**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 105, VII, da Resolução nº 4.251 – TRE/PA, e considerando a necessidade de dar suporte às atividades relativas à aquisição de imóveis para o TRE-PA, visando a instalação de Cartórios Eleitorais no Interior do Estado, de acordo com as informações constantes do Memorando nº 03 da Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura, protocolizado sob o nº 2995/2009;

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: 1. realizar triagem de documentação; 2. definir critérios para a escolha dos municípios onde serão adquiridos os imóveis, quando for o caso; 3. dar suporte técnico e operacional aos interessados; 4. instruir, encaminhar e acompanhar os processos de aquisição junto à GRPU; 5. informar ao ordenador de despesas, a cada aquisição de imóvel, o valor da despesa e sua respectiva sobre orçamentária, se for o caso, para fins de descentralização de crédito pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho: RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA (Presidente), PAULO BITTENCOURT DAS NEVES e SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS (Membros), e ROGÉRIO DE AMORIM COELHO, MARCELO CARDOSO FAGUNDES e JOSÉ FRANCISCO DA SILVA XAVIER (Substitutos).

Art. 3º - Fixar o prazo para a conclusão dos trabalhos até 31/12/2009, prorrogável, em função de sua execução e acompanhamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 12 de março de 2009.

FRANCISCO VALENTIM MAIA

Diretor-Geral

**EDITAIS Nº 07 E 08/2009-29ª ZE****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM****EDITAL Nº 007/2009**

O Excelentíssimo Senhor Doutor MAIRTON MARQUES CARNEIRO, MM. Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Belém-Pará, etc...

FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que procedeu o cancelamento definitivo através do Fase 19, conforme preceitamos os art.71, inciso IV e art.77, inciso II, do Código Eleitoral, dos eleitores constantes da relação afixada no Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Belém, relativa ao mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

E, para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 29ª Zona, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Dr. Mairton Marques Carneiro

Juiz da 29ª Zona Eleitoral - Belém

**EDITAL Nº 008/2009**

O Excelentíssimo Senhor Doutor MAIRTON MARQUES CARNEIRO, MM. Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Belém-Pará, etc...

FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do art.45, § 6º, art. 52 § 2º e art.57 da Lei 4.737/65 c/c art.17, § 1º e art. 18, § 5º da Resolução TSE nº 21.538/2003, encontra-se disponível neste Cartório Eleitoral, para efeitos de impugnação, pelo prazo legal, a relação contendo as inscrições, segunda-via, revisão e transferência de eleitores para a 29ª ZE, deferidas e indeferidas ou convertidas em diligências, processada no mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

E, para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 29ª Zona, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Dr. Mairton Marques Carneiro

Juiz da 29ª Zona Eleitoral - Belém

**PORTARIA N.º 10288 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições subdelegadas por meio do inciso I do art. 2º da Portaria n.º 9.652, publicada no DOU em 16/06/2008,

## RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a PORTARIA Nº 10.014/08 – SGP, de lotação provisória da servidora ANA HELENA MENDES SIMAS DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Administrativa do TRE/AP, no Cartório da 4ª Zona Eleitoral – Castanhal, em cumprimento a decisão proferida pelo Desembargador Federal do TRF da 1ª Região, nos autos de nº 2008.01.00.061828-1/DF, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de março de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

**EDITAL Nº 007/2009 - 76ª ZE**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Mairton Marques Carneiro, MMº Juiz da 76ª Zona Eleitoral da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente ao Diretório Municipal do Partido Popular Socialista – PPS, que no dia 18 de dezembro de 2008 foi proferida sentença nos autos do processo n.º 085/2006-76ª ZE, tendo o MMº Juiz Eleitoral homologado TRANSAÇÃO PENAL e julgado EXTINTA A PUNIBILIDADE dos autores do fato, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, com expediente externo das 08:00 às 13:00 horas. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e nove. Eu, \_\_\_\_\_ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei o presente, que é subscrito pelo MMº Juiz Eleitoral.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz da 76ª Zona Eleitoral, em exercício

**EDITAL Nº 008/2009 - 76ª ZE**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Mairton Marques Carneiro, MMº Juiz da 76ª Zona Eleitoral da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos do art. 45, § 6º, art. 52 § 2º e art. 57 da Lei 4.737/65 c/c art. 17, §§ 1º e 2º e art. 18 §§ 5º e 6º da Resolução nº 21.538/TSE, encontra-se à disposição neste Cartório Eleitoral, para fins de conhecimento e/ou interposição de impugnação ou recurso por parte dos interessados, a relação dos eleitores atendidos no mês de fevereiro do ano de 2009, contendo operações de alistamento, revisão, transferências e segundas vias de título eleitoral, deferidas ou pendentes de deferimento.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da lei, ficando desde já aberto o prazo de 5 (cinco) dias do despacho que indeferir, e de 10 (dez) dias do despacho que deferir o requerimento de inscrição, para

interposição das impugnações cabíveis.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório da 76ª ZE, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMº Juiz Eleitoral.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz da 76ª Zona Eleitoral, em exercício

**EDITAL Nº 009/2009 - 76ª ZE**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Mairton Marques Carneiro, MMº Juiz da 76ª Zona Eleitoral da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos dos arts. 71, inciso IV e 77, inciso II, ambos do Código Eleitoral, encontra-se à disposição neste Cartório Eleitoral a relação de eleitores pertencentes a 76ª Zona Eleitoral que tiveram suas inscrições canceladas ou suspensas no mês de fevereiro de 2009, em virtude de óbito, suspensão ou perda de direitos políticos.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da lei, com prazo de 10 (dez) dias para a ciência dos interessados, findos os quais poderão contestar os cancelamentos e suspensões no prazo de 05 (cinco) dias.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório da 76ª ZE, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMº Juiz Eleitoral.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz da 76ª Zona Eleitoral, em exercício

**PARTICULAR****SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO  
NO ESTADO DO PARÁ E ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE  
EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****AVISO**

Serão realizadas eleições regulamentares para o biênio 2009/2011, no próximo dia 14.04.2009, na sede social, sito à Trav. Quintino Bocaiúva, n.º 1588, nesta capital, no horário das 10:00 às 18:00 h. A partir desta data, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas na secretaria no horário normal de expediente comercial.

Belém, 13 de Março de 2009

**Fernando Araújo do Nascimento** – Presidente.

**AFRANIO MARQUES**

CNPJ 03.823.621.0002-44, município de Pacajá, torna público que requereu da SEMA/PA, Licença Ambiental para atividade de comércio atacadista de madeira e produtos derivados, proc: 2007/36932

**BATISTELA & CIA. LTDA**

Sito à Av. Brasil, Pass. Monte Sinai, 246, CNPJ 06 219 945/0001-85, torna público que pediu renovação de LO, junto a SEMA, em 18/10/2009, conf. Protocolo nº 2009/000004322, para Movelaria.

**FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A**

CNPJ 04.909.479/0001-34 NIRE 15300010501. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26/02/2009. DATA, HORA E LOCAL: 26/02/2009, às 09 horas, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramenta), Belém/PA; QUORUM: Totalidade dos acionistas com direito a voto. CONVOCAÇÃO: Através de Edital de Convocação publicado nos termos da Lei, no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "Amazônia Hoje". MESA: Presidente – Antonio Georges Farah – Secretária – Cléa Chady Farah. DELIBERAÇÕES: Foi aprovado por unanimidade o seguinte item: Alteração do artigo 3º do Estatuto Social que passa a ter seguinte redação: "Art. 3º - O objetivo da Sociedade é a fabricação de papel em geral, seus derivados, assemelhados e afins; a fabricação de fraldas descartáveis, bem como a comercialização no mercado interno e externo desses produtos no atacado e no varejo, podendo ainda, por decisão da Diretoria, dedicar-se a atividades florestais e ao exercício de atividades afins ou secundárias relativamente aos seus objetivos principais". ENCERRAMENTO: 11 horas. OBS: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais da presente Ata, cujo o texto na íntegra foi arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, sob o nº. 20000199484, por despacho de 27/02/2009.

**GETÚLIO VILLAS MOREIRA** – SECRETÁRIO GERAL.